



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

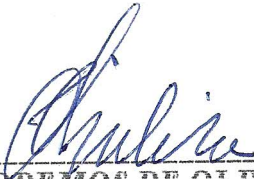
LEI Nº 1.152 DE 23/12/1999.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE,
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

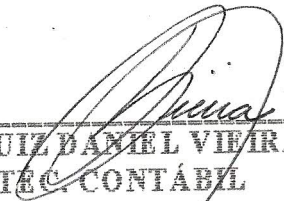
ART. 1º - FICA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A SUPLEMENTAR POR DECRETO A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DE 1999, A QUANTIA DE ATÉ R\$ 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PODENDO PARA ISTO UTILIZAR COMO RECURSOS AS ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS DE DOTAÇÕES NÃO DEFICITÁRIAS.

ART. 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ILICINEA, 23 DEZEMBRO DE 1999.



JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.



LUIZ DANIEL VIEIRA
TEC. CONTÁBIL